



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Convocação para Concurso Público e Processo
Seletivo nº 01/2019



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O UNILAVRAS CONCURSOS, após apuração do resultado definitivo da prova objetiva e conforme item 10 do Edital de Concurso Público n.º 01/2019 para provimento de vagas e cadastros de reserva para cargos da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, convoca os candidatos aprovados na prova objetiva dos cargos de Motorista e Operador de Motoniveladora para a realização de prova prática, consoante as normas contidas no presente Edital.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

N.º de Inscrição	Nome	Cargo
1063	BRUNO DE PAULA NOGUEIRA	Motorista
138	FILIFE MACIEL DE SOUZA	Motorista
612	JHUAN CARLOS DE BRITO SANTANA	Motorista
1080	LEANDRO SANTIAGO SILVA	Motorista
28	LUCAS DA SILVA NOGUEIRA	Motorista
1376	LUIZ GUSTAVO	Motorista
857	RONALDO BERNARDES DA SILVA	Motorista
435	VAGNER AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	Motorista
972	WANDERSON DE CASTRO BRAGA	Motorista
1257	FERNANDO HIGOR SIQUEIRA	Operador de Motoniveladora
318	RODRIGO SILVA DE PAULA	Operador de Motoniveladora

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Motorista	
Endereço: Praça Prefeito Edwar Carneiro, 11	
Data: 29/08/2021	Horário: 10h

Operador de Máquina	
Endereço: Rua Maria José Ribeiro, sem número	
Data: 29/08/2021	Horário: 10h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Convocação para Concurso Público e Processo
Seletivo nº 01/2019



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Disposições Gerais:

- 3.1.1. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos convocados para os cargos de Motorista e Operador de Motoniveladora, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.
- 3.1.2. No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no item 3.3 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no item 10.1.1 do Edital.
- 3.1.3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 3.1.4. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador da área.
- 3.1.5. A prova prática será realizada na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, no dia **29/08/2021**.
- 3.1.6. Os candidatos convocados para a prova prática deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
- 3.1.7. Os candidatos deverão apresentar ao examinador responsável pela prova sua Carteira Nacional de Habilitação original e entregar-lhe uma fotocópia desta, sob pena de eliminação.
- 3.1.8. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 3.1.9. Não será permitido ao candidato ingressar no local da prova sem o devido armazenamento ou lacre de boné, gorro, chapéu, lenço, óculos escuros, bolsas, sacolas e dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, pager, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 3.1.10. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de realização da prova, ainda que apresente documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 3.1.11. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os objetos especificados nos itens 3.1.8, 3.1.9 e 3.1.10, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e eliminado do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de realização da prova quaisquer desses objetos.
- 3.1.12. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Unilavras Concursos.
- 3.1.13. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, esses deverão ser desligados e armazenados em embalagem a ser disponibilizada pelo Unilavras Concursos. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 3.1.14. A embalagem ou objeto devidamente lacrado deverá ser mantido pelo candidato em local a ser indicado pelo Unilavras Concursos até o término da sua prova e somente poderá ser deslacrado fora do local de realização da prova.
- 3.1.15. O Unilavras Concursos não se responsabiliza por perda, extravio, furto ou roubo de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.
- 3.1.16. Não será permitida ao candidato a utilização de telefone celular ao final da prova, enquanto este estiver dentro do local de prova.
- 3.1.17. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de prova, durante todo o período de realização da prova.
- 3.1.18. Os candidatos assinarão a lista de presença e ao final assinarão formulário próprio, já com as faltas ou pontuações atribuídas pelo examinador da prova.
- 3.1.19. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar a prova de acordo com o escalonamento aleatório previamente efetuado pelo Unilavras Concursos.
- 3.1.20. Não haverá repetição da prova, exceto no caso em que o Unilavras Concursos reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Convocação para Concurso Público e Processo
Seletivo nº 01/2019



- 3.1.21. O Unilavras Concursos poderá cancelar ou interromper a prova, bem como alterar a data da aplicação dessa, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para evitar prejuízos ao desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão toda a prova, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.
- 3.1.22. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova prática serão registradas pelo Unilavras Concursos.
- 3.1.23. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que:
- apresentar-se após o horário estabelecido ou fora do local pré-determinado;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - retirar-se do local da prova durante sua realização sem a devida autorização;
 - não apresentar a documentação exigida no item 3.1.7 deste Edital;
 - for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
 - for surpreendido fazendo uso de qualquer objeto constante nos itens 3.1.8, 3.1.9 e 3.1.10;
 - utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
 - não permitir a coleta de sua assinatura;
 - descumprir as normas e os regulamentos estabelecidos neste Edital e durante a realização da prova.
- 3.1.24. O resultado preliminar da prova prática será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 3.1.25. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova prática conforme previsto no item 13 do Edital.

3.2. Prova Prática para o Cargo de Motorista:

- 3.2.1. A prova prática, para o cargo de Motorista, consistirá de exame de direção em veículo automotivo compatível com a categoria da CNH exigida em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições do cargo.
- 3.2.2. O candidato iniciará a prova com 40 (quarenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova na proporção de sua natureza: falta grave (12 pontos), falta média (8 pontos) e falta leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, o candidato será eliminado deste Concurso Público.
- 3.2.3. Para os critérios de avaliação, serão consideradas:
- Faltas Eliminatórias – Eliminado
 - desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
 - avançar sobre o meio-fio;
 - transitar em contramão de direção;
 - não completar a realização de todas as etapas do exame;
 - avançar a via preferencial;
 - provocar acidente durante a realização do exame;
 - exceder a velocidade regulamentada para a via;
 - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
 - Faltas Graves – Menos 12 pontos por falta
 - desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
 - não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
 - não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
 - manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
 - não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
 - não usar devidamente o cinto de segurança;
 - perder o controle da direção do veículo em movimento;
 - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Convocação para Concurso Público e Processo
Seletivo nº 01/2019



III. Faltas Médias – Menos 8 pontos por falta

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves – Menos 4 pontos por falta

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

3.2.4. A pontuação final do candidato na prova prática corresponderá aos pontos remanescentes apurados conforme itens 3.2.2 e 3.2.5 deste Edital. Será considerado aprovado na prova prática o candidato cuja pontuação final obtida for no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos iniciais.

3.2.5. Será considerado não aprovado e, conseqüentemente, desclassificado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação ou no caso de ocorrência de falta eliminatória.

3.3. Prova Prática para o cargo de Operador de Motoniveladora:

3.3.1. A prova prática para o cargo de Operador de Motoniveladora consistirá na operação de motoniveladora, disponibilizada num canteiro de obras ou em outro local a ser indicado pelo Unilavras Concursos, avaliando-se o atendimento aos seguintes critérios:

Teste 1: Checagem da máquina (pré-uso) – 0,3 por item

- a) estrutura da máquina - lataria, chassi, pneus e material rodante;
- b) vazamentos;
- c) peças;
- d) conchas, borda cortante, dentes e escarificadores;
- e) faróis, faroletes, luz de ré, luzes de freio, lanternas indicativas de direção e retrovisores;
- f) lubrificação.

Teste 2: Checagem dos níveis da máquina – 0,4 por item

- a) nível do óleo do motor;
- b) nível do óleo da transmissão;
- c) nível do óleo do hidráulico;
- d) nível do óleo de freio;
- e) nível da água - sistema de arrefecimento.

Teste 3: Segurança – 0,9 por item

- a) acesso à cabine utilizando 3 (três) pontos de apoio;
- b) inspeção e uso de itens de segurança, como cinto, retrovisores e extintor de incêndio.

Teste 4: Identificação e checagem do painel de instrumentos da máquina – 0,6 por item

- a) indicador da temperatura da água do motor;
- b) indicador da pressão do óleo do motor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Convocação para Concurso Público e Processo
Seletivo nº 01/2019



- c) indicador da temperatura da transmissão;
- d) indicador de pressão da transmissão;
- e) indicador da carga da bateria;
- f) indicador do nível de combustível;
- g) indicador da pressão do freio;
- h) indicador da temperatura do óleo hidráulico.

Teste 5: Checagem de comandos – 0,8 por item

- a) alavancas do freio de estacionamento;
- b) alavancas do comando hidráulico da concha/lâmina;
- c) alavanca do comando de reversão;
- d) alavanca do comando da transmissão;
- e) pedais de freio / neutralizador;
- f) botão de buzina.

Teste 6: Procedimentos de partida – 1,0 por item

- a) transmissão em neutro;
- b) freio de estacionamento aplicado;
- c) concha/lâmina baixa no solo;
- d) acionamento da chave de partida;
- e) checagem do painel;
- f) aquecimento do motor.

Teste 7: Operação para motoniveladora – 2,0 por item

- a) posição da lâmina e do escarificador em deslocamento;
- b) nivelamento de lâmina;
- c) angulação;
- d) articulação de chassi;
- e) inclinação de rodas dianteiras;
- f) uso do escarificador;
- g) uso do bloqueio de diferencial;
- h) lâmina em posição de rampa/inclinação.

Teste 8: Procedimento de parada – 0,7 por item

- a) transmissão em neutro;
- b) freio de estacionamento aplicado;
- c) concha/lâmina no solo;
- d) arrefecimento do motor.

- 3.3.2. A pontuação final do candidato na prova prática corresponderá ao somatório dos pontos adquiridos conforme item 3.3.1, podendo alcançar a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.
- 3.3.3. Será considerado aprovado na prova prática o candidato cuja pontuação final obtida for no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais e obtiver aprovação em pelo menos um item de cada teste.
- 3.3.4. Será considerado não aprovado e, conseqüentemente, desclassificado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação ou zerar um dos testes.

4. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO:

- 4.1 Para a realização das provas em conformidade com as normas sanitárias e de segurança, deverão ser observadas as determinações que se seguem neste documento.
- 4.2 Caso haja alteração das condições sanitárias, de acordo com as deliberações da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, a realização das provas poderá ser suspensa.
- 4.3 No local de realização das provas, serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies (com especial atenção para maçanetas, botões de elevadores, interruptores, mesas/carteiras, cadeiras e móveis em geral), disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, sinalização de mesas/carteiras que não deverão ser ocupadas para orientação quanto ao distanciamento social, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Convocação para Concurso Público e Processo
Seletivo nº 01/2019



- 4.4 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas ficarão restritos aos candidatos convocados, os quais deverão observar, a fim de se evitarem aglomerações:
- I – o distanciamento social;
 - II – as regras de higiene pessoal (fazer a adequada higienização das mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - III – o uso obrigatório de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso sem a utilização desse artefato, e em complementação à máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/face shield) sem a máscara;
 - IV – a aferição da temperatura corporal;
 - V – as orientações determinadas por coordenadores e fiscais do Unilavras Concursos.
- 4.5 Aqueles que apresentarem, no momento da aferição, na entrada de cada sala de prova, temperatura corporal superior a 37,5°C serão excluídos do certame.
- 4.6 Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato.
- 4.7 A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, sempre com a autorização do fiscal, nos momentos da identificação pessoal, ou para realizar a substituição da máscara.
- 4.8 Os candidatos devem trazer a sua própria garrafa de água para uso individual.
- 4.9 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do certame.
- 4.10 A obrigatoriedade do uso de máscaras, distanciamento e higienização das mãos é obrigatória aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar algum prédio de realização do certame.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Conceição do Rio Verde/MG, 18 de agosto de 2021.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde-MG